

RESOLUÇÃO Nº 098-CONSELHO SUPERIOR, de 31 de agosto de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO OPERADOR
DE COMPUTADOR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2012 do conselheiro relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

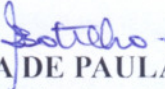
Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada “Operador de Computador”, com carga horária total de 160 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Conceitos básicos da informática – 10h
- Sistema operacional e utilitários (windows e linux) – 30h
- Aplicativos de escritório: Editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentação – 100h
- Internet – 20h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Presidência